

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 25/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 248777/2021 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas gerais e específicas destinadas a pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos, além de refeições para funcionários autorizados, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção e distribuição, para atender as necessidades da unidade de saúde Hospital Regional de Barra do Corda, administrada pela EMSERH. Contratada: **F. L. RABELO (COMERCIAL RABELO), CNPJ nº 40.227.113/0001-49.** Representante Legal: Fabiana Lima Rabelo, CPF: 795.195.632-53. **Valor Total Contratado:** R\$ 781.081,20 (setecentos e oitenta e um mil oitenta e um reais e vinte centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-12 – Fornecimento de alimentação hospitalar.**

São Luís/MA, 03 de fevereiro de 2022.

**Marcos Antônio da Silva Grande**  
- Presidente da EMSERH -